



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 115

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 150ª SESSÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 31/78, que determina o recolhimento do percentual previsto na legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço as quantias pagas a título de aviso prévio.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 276/78, de autoria do Sr. Senador Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Conferência proferida pelo Ministro Oswaldo Trigueiro, na Universidade de Brasília, referente ao Sesquicentenário do Supremo Tribunal Federal.

1.2.3 — Discurso do Expediente

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Trabalho desenvolvido pelo Senador José Sarney, como Relator, na Comissão Mista da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/78, alterando dispositivos da Constituição Federal. Indicação do nome do Dr. Marcelo Pimentel para Ministro do Superior Tribunal do Trabalho.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 35/78 (nº 4.699-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar os imóveis que menciona. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Projeto de Lei da Câmara nº 75/78 (nº 4.882-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a cessão ao Estado do Rio de Janeiro do imóvel que men-

ciona, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Requerimento nº 204/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, na solenidade de comemoração do 25º aniversário do Ministério da Saúde. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Requerimento nº 205/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita pelo General Moraes Rego ao Senhor Presidente da República, e do agradecimento feito, na oportunidade, pelo Senhor Presidente Ernesto Geisel. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Requerimento nº 249/78, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 84/74 e 221/75, que tramitam em conjunto, o de nº 30/78, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que fixa em 6 horas a jornada de trabalho dos motoristas de ônibus, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Projeto de Lei do Senado nº 40/78, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que disciplina a admissão de empregados por empresas que se encontrem em processo de falência ou concordata. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÃO

— Referente à Ata da 140ª Sessão, realizada em 5-9-78

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 150ª SESSÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

➤ ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nºs 571 e 572, DE 1978

Ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1978, que "determina o recolhimento do percentual previsto na legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço sobre as quantias pagas a título de aviso prévio".

PARECER Nº 571, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Cunha Lima

Com a proposição submetida a esta Comissão, o nobre Senador Vasconcelos Torres pretende estabelecer que, nas hipóteses da ocorrência de aviso prévio previsto nos parágrafos 1º ou 3º do art. 487 da CLT, "o empregador depositará, na conta vinculada do empregado, a quantia correspondente ao percentual previsto na legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para o período em questão".

A razão de ser do Projeto reside no conflito de interpretação acerca do problema, isto é, se o empregador está ou não obrigado a recolher tal depósito correspondente ao aviso prévio que, por sua iniciativa, deu ao seu empregado. No Tribunal Superior do Trabalho, a jurisprudência em torno do assunto é farta, mas contraditória, condicionada, portanto, à eventualidade de maiorias votantes que pensam de um modo ou de outro.

O cerne da questão, nesse debate que ainda não harmonizou as tendências entre os juristas, é a de como definir-se o "aviso prévio", se de caráter salarial ou se de caráter indenizatório. Os que pensam com a primeira definição, decidem de logo que, sobre o aviso prévio dado pelo empregador, incidem as contribuições do FGTS: os que, ao contrário, interpretam o "aviso-prévio" como de natureza indenizatória, eliminam do empregador a referida incidência.

O objetivo do Projeto é exatamente o de dirimir tal polêmica, estabelecendo como regra a incidência do FGTS sobre o período do "aviso prévio" dado ao empregado.

Convém transcrever, nesta oportunidade, o citado art. 487 da CLT.

"Art. 487. Não havendo prazo estipulado, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato, deverá avisar a outra da sua resolução, com a antecedência mínima de:

I — oito dias, se o pagamento for efetuado por semana ou tempo inferior;

II — trinta dias aos que perceberem por quinzena ou mês, ou que tenham mais de doze meses de serviço na empresa.

§ 1º A falta de aviso prévio por parte do empregador dá ao empregado o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantida sempre a integração desse período no seu tempo de serviço.

§ 2º A falta de aviso prévio por parte do empregado dá ao empregador o direito de descontar os salários correspondentes ao prazo respectivo.

§ 3º Em se tratando de salário pago na base de tarefa, o cálculo, para os efeitos dos parágrafos anteriores, será feito de acordo com a média dos últimos doze meses de serviço."

O Poder Executivo, naturalmente interessado no desfecho que amplia o acervo do FGTS, decidiu recentemente que o "aviso prévio", com as características acima esclarecidas no que oneram o empregador, suscita necessariamente a incidência da contribuição.

Tal decisão, entretanto, fez-se de modo curioso com o Parecer CJ/MPAS/ nº 131/77, aprovado a 21 de dezembro de 1977 pelo Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social ("Diário Oficial", Seção I, Parte I, de 19-1-78), retificou-se a alínea "a", in fine, do item 2 do art. 32 da Portaria SPS nº 29/75, que prescrevia exatamente o contrário, isto é, que não se incluía no salário de contribuição, entre outras importâncias, "a indenização decorrente do aviso prévio não concedido".

Verifica-se, então, que o entendimento dos juristas oficiais era o de definir o "aviso prévio" como um elemento indenizatório, e não salarial.

Alterou-se a interpretação do Poder Executivo, através de um Parecer que, sem força de lei, provavelmente não irá estancar as opiniões contrárias dos magistrados trabalhistas.

Mantém-se, pois, a polêmica em torno da matéria.

A nosso ver, o Projeto não apresenta vícios de juridicidade e constitucionalidade e, num primeiro exame, não compromete o interesse público. Somos de opinião que seu exame deve ser mais aprofundado na Comissão de Legislação Social, para onde foi igualmente distribuído, dada a necessidade de aferir-se, em termos técnicos, sua repercussão financeira e econômica em relação aos empregadores e ao FGTS.

Isto posto, opinamos pela aprovação do Projeto por jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1978. — **Accioly Filho, Presidente, em exercício — Cunha Lima, Relator — Nelson Carneiro — Leite Chaves — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Itálvio Coelho — Otto Lehmann, com restrições — Dirceu Cardoso.**

PARECER Nº 572, DE 1978

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Ruy Santos.

1. O nobre Senador Vasconcelos Torres apresentou, ao Senado Federal, o Projeto de Lei que tomou o nº 31, de 1978, determinando "o recolhimento do percentual previsto na legislação do Fundo de

Garantia entre as quantias pagas a título de aviso prévio". E diz na sua justificação:

"Alguns empregadores manifestam injustificada resistência em recolher o percentual correspondente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do empregado optante, sobre as quantias pagas a título de aviso prévio. São importâncias por vezes pequenas que não chegam, por isto mesmo, a compensar o ajuizamento de uma reclamação trabalhista por parte do empregado, que se vê assim lesado de um lido direito seu.

A natureza salarial do aviso prévio quando pago em dinheiro, é hoje matéria incontroversa. O período que antecede a dispensa íntegra o tempo de serviço do empregado para todos os efeitos legais, não se justificando assim que o FGTS, deixe de incidir sobre este lapso de tempo."

2. A Comissão de Constituição e Justiça considerou a proposta constitucional e jurídica, e diz o Relator, o nobre Senador Cunha Lima:

"A razão de ser do Projeto reside no conflito de interpretação acerca do problema, isto é, se o empregador está ou não obrigado a recolher tal depósito correspondente ao aviso prévio que, por sua iniciativa, deu ao seu empregado. No Tribunal Superior do Trabalho, a jurisprudência em torno do assunto é farta, mas contraditória, condicionada, portanto à eventualidade de maiorias votantes que pensam de um modo ou de outro.

O cerne da questão, nesse debate que ainda não harmonizou as tendências entre os juristas, é a de como definir-se o "aviso-prévio", se de caráter salarial ou se de caráter indenizatório. Os que pensam com a primeira definição, decidem de logo que, sobre o aviso prévio dado pelo empregador, incidem as contribuições do FGTS; os que, ao contrário, interpretam o "aviso-prévio" como de natureza indenizatória, eliminam do empregador a referida incidência."

3. Dentro da contraditória reconhecida pela Comissão de Constituição e Justiça, solicitei esclarecimento ao Ministério da Previdência Social; e diz o senhor Ministro Interino:

"Não obstante situar-se o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na área de competência do Ministério do Interior, esta Secretaria de Estado, face à interpretação dada à matéria na órbita previdenciária, constante dos pareceres CJ/MPAS nºs 131/77 e 24/78 (cópias anexas), pronuncia-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 31, de 1978, por configurar medida assecuratória dos interesses dos empregados."

O Fundo de Garantia está na área do Ministério do Interior, é verdade, mas a matéria é previdenciária. E como o Ministro da Previdência opinou por sua aprovação, é este o meu parecer. Vale destacar aliás que a informação do Ministro é acompanhada de estudos minuciosos dos seus órgãos técnicos. Assim, sou pela aprovação do Projeto nº 31, de 1978. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 1978. — **Orestes Quércia**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. — **Ruy Santos**, Relator — **Jarbas Passarinho** — **Lenoir Vargas** — **Cattete Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 276, DE 1978

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado, da Conferência proferida pelo Ministro Oswaldo Trigueiro, na Universidade de Brasília, referente ao Cesquicentário do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1978. — **Henrique de La Rocque**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Cabe-nos expressar a grande satisfação que nos domina, com a aprovação pela Comissão Mista Específica, da Emenda Constitucional enviada pelo Executivo, suprimindo a legislação do arbítrio e o seu poder discricionário.

Com efeito, o Governo procura, de forma concreta, o Estado de Direito que, sem dúvida, significa a ânsia da maioria do povo brasileiro.

O nobre Presidente da Casa, Senador Petrônio Portella, foi um batalhador incansável na missão que o Chefe do Governo lhe conferiu de, ouvindo e dialogando com várias classes sociais, obter o seu pensamento médio, o qual, sob apreciação do Executivo, se transformou em objeto da Mensagem a que ora nos referimos.

Para relatá-la no Congresso, a maioria foi buscar o destacado Senador José Sarney. Trata-se de um representante do nosso Estado que, honrando a preferência da Maioria, teve desempenho marcante no mister que lhe foi conferido.

Com efeito, S. Exª foi inexcedível na árdua missão a executar. Aproveitou a sua experiência política, social e jurídica para, emendando o texto original, burilá-lo de forma lúcida e democrática.

O Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, que marca a sua passagem no Comando Maior do País, acredita no que faz e no que diz. Decidiu e espera contar com o apoio do Congresso Nacional, para que voltemos às normas da legalidade absoluta.

O Relator, estabelecendo fronteiras para as salvaguardas, limitando a suspensão do mandato eletivo em caso de denúncia do parlamentar, só quando o Sr. Procurador Geral da República o requerer, ao impacto de acusação grave, adentrou a matéria na melhor técnica jurídica.

O Congresso dará a sua colaboração e a palavra definitiva ao texto apresentado. Sem dúvida, cumprirá a missão histórica que lhe cabe, em instante tão importante para o destino da Pátria.

Também aproveitamos a oportunidade para apresentar as melhores congratulações ao Presidente Ernesto Geisel, pela Mensagem que nos enviou indicando o Dr. Marcelo Pimentel, Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho desde 3 de dezembro de 1960, para integrar o Tribunal Superior do Trabalho.

Trata-se de jurista da melhor estirpe, exercendo as funções que lhe couberam vida afora com a melhor categoria profissional.

Jornalista militante, na imprensa sempre se destacou pela sua coerência e compostura profissionais.

É autor de *A Previdência Social Brasileira Interpretada*, juntamente com Hélio Carneiro Ribeiro e Moacir Duarte Pessoa, livro editado pela Editora Forense. Mais de doze mil pareceres prolatou sobre Previdência, Trabalho e Administração, sendo a sua preocupação consolidar a jurisprudência da Pasta a que serve há tantos anos. Na área do Direito Internacional, de sua autoria foram dados também mais de mil pareceres.

Assim justificamos o porquê do nosso entusiasmo e dos nossos aplausos pela sua indicação para compor a mais alta corte da Justiça do Trabalho do nosso País.

Anexamos o seu *Curriculum Vitae* como parte integrante do nosso pronunciamento. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE, EM SEU DISCURSO:

Marcelo Pimentel, Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, nomeado em 3 de dezembro de 1960, nasceu a 13 de setembro de 1925, sendo filho de Mirabeau Pimentel, Juiz de Direito no Estado do Espírito Santo, já falecido, e Tilda Barbosa Pimentel.

Transferindo residência para Belo Horizonte, Minas Gerais, ali fez o curso primário. Estudou parte do secundário no Colégio São Vicente de Paulo, de Petrópolis, ultimando seus estudos no Colégio Marconi, em Belo Horizonte.

Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, ali cursando até o 4º ano. Em virtude de ter sido transferido para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, veio a concluir o curso de Direito na Turma Rui Barbosa, na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, hoje pertencendo à Universidade do Estado, em 1949.

Ingressou no jornalismo, tendo sido redator político do *Estado de Minas*, órgão dos *Diários Associados* em Belo Horizonte e posteriormente chefe de reportagem política do *Diário da Noite* e *Agência Meridional*, no Rio de Janeiro e Brasília. Foi ainda cronista político das Rádios Tupi e Tamoio e da TV Tupi do Rio de Janeiro e de toda a rede dos *Diários Associados*.

Foi ainda advogado, procurador e Consultor Jurídico de Pessoal dos *Diários Associados* e de várias firmas de São Paulo.

Paralelamente foi auditor e consultor jurídico de grandes empresas industriais de São Paulo, chefiando seus escritórios no Rio de Janeiro, entre elas a "Lambreta do Brasil Indústrias Mecânicas", "King Indústria e Comércio", "King Equipamentos", "Indústria Brasileira de Máquinas de Costura", "Jodora Indústria e Comércio."

Foi Redator da Agência Nacional, do Ministério da Justiça, e da Imprensa Nacional, nomeado em 1949.

É Técnico de Administração.

Foi convidado pelo Ministro Bias Fortes para seu Oficial de Gabinete, no Ministério da Justiça, em 1949.

Como assistente técnico ou oficial de Gabinete, serviu nos Gabinetes dos Ministros da Justiça Tancredo Neves, Marcondes Filho, Prado Kelly, Seabra Fagundes, Menezes Pimentel e Nereu Ramos.

Ocupou posteriormente o cargo de Assistente Técnico de vários presidentes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, até que, em 1957, foi nomeado pelo Presidente da República Assessor da Delegação Brasileira à Assembléia das Nações Unidas, em Nova York.

Em 1960, foi nomeado procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos e, quase concomitantemente, em dezembro, Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Figurou como Membro da Comissão que estudou a Reforma da Previdência Social, na administração Arnaldo Sussekind.

Foi autor de dezenas de projetos de leis, portarias, e outros atos administrativos essenciais à modernização dos serviços ou objetivos do Ministério do Trabalho.

Tem, assim, 29 anos de serviço efetivo, 11 (onze) como servidor do Ministério da Justiça e 18 (dezoito), como Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho.

Exerceu ainda as seguintes funções:

— Delegado do Governo na IV Sessão da Comissão do Trabalho nas Fazendas — dezembro 1961 (Genebra).

— Delegado do Governo brasileiro à Reunião Técnica Tripartite para as Indústrias de Produtos Alimentícios e Bebidas — Genebra — 9 a 20 de dezembro de 1963.

— Conselheiro Técnico à Conferência da 49ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho — junho 1965 (Genebra).

— Delegado do Governo à Reunião do CINTERFOR, em Buenos Aires, abril de 1966.

— Delegado do Governo à Reunião de Assuntos Trabalhistas do Conselho Interamericano Social e Econômico da OEA — Lima, Peru — 1 a 8 de fevereiro de 1964.

— Delegado Suplente do Governo à 50ª Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, junho de 1966.

— Conselheiro Técnico do Brasil na 10ª Reunião de Países da América, Membros da OIT, Otawa, Canadá, setembro de 1966

— Delegado do Governo, à Conferência da Comissão Consultiva de Empregados e Trabalhadores Intelectuais, Genebra, dezembro de 1967.

— Delegado do Governo à Conferência da Comissão Técnica dos Trabalhadores nas Indústrias de Ferro e Aço, OIT Genebra, 1968.

— Delegado do Governo à reunião da Comissão dos Trabalhadores Intelectuais — Genebra, 1969.

— Conselheiro da Delegação Brasileira à 184ª Reunião do Conselho de Administração da OIT, Genebra, 1971.

— Assessor da Delegação à 185ª Reunião do Conselho de Administração da OIT em Genebra, fevereiro de 1972.

— Conselheiro Governamental à 58ª Conferência Internacional da OIT, 1973.

— Conselheiro Governamental à 59ª Conferência Internacional da OIT, 1974.

— Delegado Suplente Governamental à 60ª Conferência Internacional da OIT, 1975.

— Delegado Suplente Governamental à 61ª Conferência Internacional da OIT, 1976.

— Conselheiro Governamental à 63ª Conferência Internacional do Trabalho, 1977.

— Delegado à 64ª Conf. Internacional do Trabalho — 1978.

Designado por ato do Ministro do Trabalho e Previdência Social, foi-lhe atribuída, em 1971, competência para opinar em todos os assuntos de natureza internacional, no âmbito do MTPS, atribuição que pertencia à Comissão Permanente de Direito Social, cuja extinção se processou em seguida.

Foi interventor no IAPF/SP. Ocupou ainda o cargo de membro nato da extinta Comissão Permanente de Direito Social, durante onze anos, até sua extinção.

Foi Presidente do Grupo de Trabalho incumbido de consolidar a Jurisprudência sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

É Secretário-Geral da Ordem do Mérito do Trabalho.

Foi Presidente do Conselho Fiscal da Fundação da Casa Popular, como substituto do Ministro de Estado. Foi delegado do mesmo Ministério junto ao Conselho da SUNAB.

Participou, como presidente ou membro de inúmeros Grupos de Trabalho, Comissões Técnicas, Grupos para redação de projetos de lei, etc.

Foi Chefe da Delegação e Delegado do Governo brasileiro às reuniões da Comissão Mista para elaboração de normas de aplicação do Acordo de Previdência Brasil-Portugal, em 1972 e 1973, reuniões realizadas em Lisboa.

Possui as seguintes medalhas e Condecorações:

— "Grande Oficial" da Ordem do Mérito do Trabalho.

— Comendador de "Isabel, a Católica", da Espanha.

— Comendador da Ordem do Rio Branco.

— Comendador da Ordem do Mérito Civil, do Governo da Itália.

— Comendador da Ordem de Benemerência, de Portugal.

— Distinção do Mérito Judiciário do Trabalho.

— Mérito da "Inconfidência".

— Mérito Tamandaré, do Ministério da Marinha.

— Medalha do 50º Aniversário da OIT.

— Medalha Souza Aguiar, da Polícia Militar do RJ.

— Medalha 250 anos da Cidade de Tiradentes, MG.

— Medalha Prêmio Nina Rodrigues (São Paulo).

— Medalha 1º Congresso de Medicina Militar.

— Medalha Mérito Higiene e Segurança do Trabalho.

— Medalha Comemorativa do Congresso Hannemaniano.

— Medalha Marechal Taunaturgo de Azevedo.

— Medalha Marechal Caetano de Faria.

— Distinção da Ordem do Mérito Judiciário Militar e outras Comemorativas de Congressos Técnicos e eventos.

— Título de "Acadêmico da Previdência e Assistência Social" pelos relevantes serviços prestados à Previdência Social Brasileira pelo Centro de Integração dos Servidores da Previdência.

— Designado para exercer a representação do MTb no Conselho Diretor Nacional da Cruz Vermelha Brasileira.

É autor de "A Previdência Social Brasileira Interpretada", juntamente com os juristas Hêlio Carneiro Ribeiro e Moacyr Duarte Pessoa, livro editado pela Editora Forense.

Mais de 12.000 pareceres sobre Previdência, Trabalho, Administração compõem o acervo da Consultoria Jurídica do Ministério, desde que assumiu, consolidando a jurisprudência daquela Secretaria de Estado.

Mais de 1.000 sobre matéria internacional.

Nas funções de Consultor Jurídico propôs ou colaborou nas principais iniciativas da Pasta, salientando-se a proposta e estudo básico para fusão dos Institutos com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social, na gestão do Ministro Peracchi Barcellos, bem como fundamentais alterações da Consolidação das Leis do Trabalho e na reforma da Lei Orgânica da Previdência Social, na gestão Júlio Barata. No início do Governo Revolucionário, na administração Arnaldo Sussekind, figurou como membro na Comissão Mista de Reforma da Legislação da Previdência Social. Tendo entrado em vigor, em 1960, a Lei da Previdência Social, foi praticamente seu executor, formando a jurisprudência da Consultoria Jurídica a norma administrativa dos IAPs e posteriormente do Instituto Nacional de Previdência Social, até a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes 32 Srs. Senadores. Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, fica a matéria constante da pauta transferida para a próxima sessão, uma vez que toda ela depende de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para Ordem do Dia da próxima sessão as matérias constantes da pauta de hoje e que não puderam ser votadas por falta de *quorum*, mais os Projetos de Lei da Câmara nº 52, de 1978, de Decreto Legislativo nº 14, de 1978 e de Lei do Senado nº 136, de 1976, que fica assim constituída:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1978 (nº 4.699-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar os imóveis que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 465 e 466, de 1978, das Comissões:

- de Agricultura, e
- de Finanças.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1978 (nº 4.882-B/78 na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a cessão ao Estado do Rio de Janeiro do imóvel que menciona, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 468 e 469 de 1978, das Comissões:

- de Saúde, e
- de Finanças.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 204, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, na solenidade de comemoração do 25º aniversário do Ministério da Saúde.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 205, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita pelo General Moraes Rego ao Senhor Presidente da República, e do agradecimento feito, na oportunidade, pelo Senhor Presidente Ernesto Geisel.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 249, de 1978, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 84, de 1974 e 221, de 1975, que tramitam em conjunto, o de nº 30, de 1978, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que fixa em 6 (seis) horas a jornada de trabalho dos motoristas de ônibus, e dá outras providências.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1978, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que disciplina a admissão de empregados por empresas que se encontrem em processo de falência ou concordata, tendo

PARECER, sob nº 196, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1978 (nº 4.695-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o Conselho de Justificação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 374 e 375, de 1978, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- do Distrito Federal.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1978 (nº 128-B/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1975, assinado pelo Brasil, em Nova Iorque, em 9 de julho de 1976, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 549 e 550, de 1978, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Agricultura.

— 9 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 556, de 1978, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas.)

ATA DA 140ª SESSÃO, REALIZADA EM 5-9-78
(Publicado no DCN — Seção II — de 6-9-78)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 251/78, lido no Expediente, que "altera a redação do parágrafo único do art. 566, da Consolidação das Leis do Trabalho":

Na página 4290, no parágrafo único, do "Art. 566, constante do Art. 1º do projeto,

Onde se lê:

Parágrafo único. Exluem-se da proibição...

Leia-se:

Parágrafo único. Exluem-se da proibição...

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA

15ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 1978

Às dez horas do dia seis de setembro de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Rui Barbosa", sob a Presidência do Sr. Senador Vasconcelos Torres, Vice-Presidente, reúne-se a Comissão de Economia, com a presença dos Srs. Senadores Otair Becker, Augusto Franco, Milton Cabral, Murilo Paraíso, Franco Montoro, Jarbas Passarinho e Roberto Saturnino.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Arnon de Mello, José Guomard, Luiz Cavalcante, Dinarte Mariz e Marcos Freire.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São relatados os seguintes projetos constantes da pauta dos trabalhos:

Pelo Senador Otair Becker:

Mensagem nº 169, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Londrina (PR) a elevar em Cr\$ 5.830.400,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Aprovado. Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1978, que "altera dispositivo do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908, que "define a letra de câmbio e a nota promissória e regula as operações cambiais". Parecer: pela prejudicialidade do projeto. Aprovado. Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1976, que "concede a Gratificação de Natal aos Vendedores Autônomos e dá outras providências". Parecer: contrário. Aprovado, com voto vencido do Senador Roberto Saturnino e voto em separado, vencido, do Senador Franco Montoro.

Pelo Senador Murilo Paraíso:

Mensagem nº 170, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MT) a elevar em Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Aprovado. Mensagem nº 174/78, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a elevar em Cr\$ 204.328.000,00 (duzentos e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Parecer: favorável, nos termos do Projeto de Resolução que oferece. Aprovado.

Pelo Senador Milton Cabral:

Mensagem nº 171, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Minis-

tro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 6.974.900,00 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Aprovado, com votos vencidos dos Senadores Franco Montoro e Roberto Saturnino. Mensagem nº 172, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 6.704.000,00 (seis milhões, setecentos e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Parecer: favorável, na forma do Projeto de Resolução que oferece. Aprovado, com votos vencidos dos Senadores Franco Montoro e Roberto Saturnino. Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1977, que "estabelece normas de garantia para os consumidores de veículos automotores e respectivos componentes, regulamenta a distribuição desses produtos, e dá outras providências". Por proposta do Relator, Senador Roberto Saturnino, a Comissão aprova, por unanimidade, o Voto em Separado do Senador Milton Cabral, que passa a ser o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com voto em separado do Senador Roberto Saturnino.

Pelo Senador Augusto Franco:

Mensagem nº 173, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Fortaleza a elevar em Cr\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Aprovado, com votos vencidos dos Senadores Franco Montoro e Roberto Saturnino. Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1978, que "permite a dedução do imposto de renda de gastos com assistência médica, inclusive radiografia, exames de laboratório e cirurgias, no caso e condições que especifica". Parecer: contrário. Aprovado.

Pelo Senador Roberto Saturnino:

Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1978, que "proibe aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse de respectiva administração". Parecer: favorável. Em discussão a matéria, a presidência concede vista do projeto ao Senador Murilo Paraíso.

Pelo Senador Franco Montoro:

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1977, que "dispõe sobre padronização de embalagens e dá outras providências". Parecer: favorável, na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo) que oferece. Aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:
Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Lider
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvidio Nunes
Jarbas Passarinho
José Sarney
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Lider
Paulo Brossard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho	3. Vilela de Magalhães
4. Murilo Paraíso	
5. Vasconcelos Torres	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Heitor Dias	1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela	
5. Braga Junior	
	MDB
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Accioly Filho	1. Vilela de Magalhães
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes	6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálvio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lázaro Barbosa
3. Nelson Carneiro	3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard	
5. Orestes Quêrcia	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Heitor Dias
5. Murilo Paraiso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Itamar Franco		2. Cunha Lima
3. Adalberto Sena		

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláccqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Saldanha Derzi		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Vilela de Magalhães		7. Otair Becker
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Hugo Ramos
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláccqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quéricio

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Cattete Pinheiro
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Mantoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quéricio		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Vilela de Magalhães		2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Mantoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvidio Nunes

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvidio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Hugo Ramos		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvidio Nunes
4. Jessé Freire		4. Heitor Dias
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Paulo Brassard		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Hugo Ramos
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

ARENA

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Vilela de Magalhães

MDB

1. Benjamim Farah
2. Hugo Ramos

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista

Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Vilela de Magalhães

ARENA

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;

Mauró Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUI BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUI BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUI BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.P.	RUI BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÉDA
	09:00	C.S.N.	RUI BARBOSA Ramais - 621 e 716		LÉDA	C.S.	RUI BARBOSA Ramais - 621 e 716
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.N.E.	RUI BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUI BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

ATUALIZADO

- Quadro Comparativo das Constituições (Sistema Tributário)
- Lei nº 5.172, de 25-10-66, que "dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios" (*Texto atualizado*)
- Legislação alteradora do Código Tributário Nacional.

Edição 1978

**Preço:
Cr\$ 50,00**

À VENDA NA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL (Anexo I)

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
BRASÍLIA — DF — CEP: 70.160

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

— Decreto-Lei nº 1.001/69

— Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26 — 439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo II)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (íntegras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF

EDIÇÃO: 1976

2 tomos

Preço:
Cr\$ 150,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

— Emendas Constitucionais nºs 1 a 10. Atos Institucionais nºs 1 a 17.
Atos Complementares nºs 1 a 103. Leis Complementares nºs 1 a 29.

Edição de 1972 c/5 suplementos: I, de 1973; II, de 1974; III, de
1975; IV, de 1976; e V, de 1977.

LEGISLAÇÃO CITADA E ALTERADORA: SINOPSE.

PREÇO:
Cr\$ 40,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00